

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 894/2025 - Proposta de Edital de Chamamento, de 21/8/2025, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Processo: 25351.928504/2025-01

Expediente: 1122798/25-3

Ementa: Trata-se de proposta de Edital de Chamamento 3775208, a fim de dar oportunidade para que todas as empresas que tenham pedidos de registro e pós-registro, aguardando conclusão, contendo os princípios ativos liraglutida ou semaglutida, possam solicitar priorização de análise, mesmo após o protocolo inicial do pedido de registro e pós-registro.

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGMED e GGBIO

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a proposta de Edital de Chamamento (SEI 3775208), para dar oportunidade para que todas as empresas que tenham

pedidos de registro e pós-registro, contendo os princípios ativos liraglutida ou semaglutida, possam solicitar priorização de análise, mesmo após o protocolo inicial, nos termos do voto do relator - Voto nº 207/2025/SEI/DIRE2/Anvisa (SEI 3775232).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 22/08/2025, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3780277** e o código CRC **6B813B3D**.

Referência: Processo nº
25351.928504/2025-01

SEI nº 3780277